

DECRETO Nº 3.591 DE 16 DE MAIO DE 2019.

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA
ANÁLISE DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO
IPTU/2019 E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à análise das solicitações de contribuintes no sentido de reconhecimento, pela Administração, do direito à isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana nas hipóteses do art. 5º da Lei nº 4.106/2006.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Especial para análise dos requerimentos de isenção do IPTU/2018:

- a - Simone Almeida de Queiroz Oliveira
- b - Ana Lúcia dos Reis
- c - Karoline Wellen de Carvalho
- d - Ione Aparecida Alves

Art. 2º - Competirá à referida Comissão a verificação da possibilidade de concessão de isenção do IPTU/2019, em casos omissos ou em caso de significativas razões sociais e humanitárias, devendo ser aprovado por todos os membros acima descritos.



Art. 3º - Fica a Sra. Simone Almeida de Queiroz Oliveira nomeada para presidir os trabalhos e reuniões da Comissão, ficando a seu cargo a designação de datas e horários para a realização das reuniões, cabendo-lhe a indicação de nomes para secretariar os trabalhos.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de maio de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal